



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 29 DE 11 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município, e considerando:

I - O Feriado Nacional de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Pequi/MG **no dia 22-04-2022 (sexta-feira)**, sem prejuízo das ações urgentes e emergenciais, necessárias ao bom funcionamento das atividades essenciais da Administração Pública;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 11 de abril de 2022.

Prefeito Municipal de Pequi
André Luiz Melgaço Tavares

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.871/0001-84
Afixado(a) e Publicado(s) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Anexo ao Poder Executivo,
Pequi, 20 de 04 de 22
Assinatura:

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração